



**ATD CONVDCATÓRIO 036/2022  
CONTRATD DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E FINANCEIRA E LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO NO RIBEIRÃO SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE PARACATU - MG".**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

No dia 16 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa **ECO CERRADD SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, proponentes ao ATÓ CONVOCATÓRIO Nº 036/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PESSDA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E FINANCEIRA E LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO NO RIBEIRÃO SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE PARACATU - MG"**. Presentes os seguintes membros: Thiago Paim de Almeida Lana, Presidente da Comissão, Ricardo Estanislau Braga e Rayssa Balieiro Ribeiro. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 036/2022 - "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E FINANCEIRA E LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO NO RIBEIRÃO SANTA ISABEL, MUNICÍPIO DE PARACATU - MG"			
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020			
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica			
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	ECO SERRADO
<b>Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento satisfatório a 5 subcritérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 subcritérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 subcritérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 subcritérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 subcritério: 6 pontos <b>[máximo de 20 (vinte) páginas]</b>	18	30	12
<b>Plano de Trabalho e Metodologia proposta</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>12</b>
01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, com experiência comprovada na elaboração de projetos de projetos de barramentos. Este profissional será o Gerente do Projeto.  6 (seis) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 30 (trinta) pontos.	12	30	12
01 (um) Engenheiro Civil com experiência em Geotecnia, com experiência em realização de estudos geotécnicos  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	10
01 (um) Engenheiro Civil com experiência em Obras Hidráulicas, com experiência em realização de estudos e dimensionamentos hidráulicos de barramentos.  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	10	10	5
01 (um) Engenheiro com experiência em Hidrologia, com experiência em realização de estudos hidrológicos.  5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	5	15	15
<b>Qualificação da Equipe Chave</b> ii Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica	37	70	42
<b>Nota Técnica</b>	<b>55</b>	<b>100</b>	<b>54</b>

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Plano de Trabalho e Metodologia Proposta), Formulário 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Em relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”**, a concorrente **ECO CERRADO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** está **inabilitada** e obteve pontuação de 12 (doze) pontos, por ter atendido satisfatoriamente apenas dois subcritérios, falhando no detalhamento das estratégias segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório, apresentando meras cópias do termo de referência, falhando na identificação do mesmo e ainda se referindo a um ato convocatório já encerrado; também não atendeu satisfatoriamente os subcritérios: identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação das mesmas; e apresentação de uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente. A concorrente **ECO CERRADO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** não atendeu a 3 (três) critérios mínimos e está **inabilitada**.
- 3) Para os **Formulários 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica)** a concorrente apresentou os documentos válidos nas áreas exigidas para cada profissional, porém não apresentou os números mínimos de atestados para o profissional Engenheiro Civil com experiência em Obras Hidráulicas, com experiência em realização de estudos e dimensionamentos hidráulicos de barramentos, não atingindo a pontuação mínima exigida, sendo assim, **inabilitada por não apresentar o número mínimo de atestados**.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir:

<b>Equipe chave</b>	<b>ECO CERRADO</b>
<b>Gerente do Projeto</b>	Oliver Vaz da Silva
<b>Engenheiro Civil Geotécnico</b>	Luiza Chiristina Araújo Bessa
<b>Engenheiro Civil Hidráulico</b>	Raiane Vieira de Souza
<b>Engenheiro Hidrólogo</b>	Bruno Peres Oliveira

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que está tecnicamente **inabilitada** a Concorrente **ECO CERRADO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

THIAGO PAIM DE ALMEIDA  
LANA:08420226602

Assinado de forma digital por  
THIAGO PAIM DE ALMEIDA  
LANA:08420226602  
Dados: 2022.12.16 16:58:21  
+03'00'

**Thiago Paim de Almeida Lana**

RICARDO ESTANISLAU  
BRAGA:06804818695

Assinado de forma digital  
por RICARDO ESTANISLAU  
BRAGA:06804818695  
Dados: 2022.12.16 17:06:16  
+03'00'

**Ricardo Estanislau Braga**

RAYSSA BALIEIRO  
RIBEIRO:09399032612

Assinado de forma digital por  
RAYSSA BALIEIRO  
RIBEIRO:09399032612  
Dados: 2022.12.16 17:32:17  
+03'00'

**Rayssa Balieiro Ribeiro**